



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
Rua Paraná 1 192 – Centro – Jaguariúna – SP - Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

90
↙

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER CONJUNTO DE ANÁLISE TÉCNICO E CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E O GESTOR DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR – EXERCÍCIO 2023.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias relacionadas Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 1.203 de 05 de setembro de 2018, e alterada pela Portaria nº 686 de 07 de junho de 2021, **em conjunto com o Gestor** dos Termos de Colaboração e/ou Fomento firmadas entre a Prefeitura Municipal de Jaguariúna e a OSC abaixo qualificada, **emitem por este instrumento seu parecer técnico e conclusivo** conforme art.59 e Art.61, IV da lei 13.019/2014, **c/c Art. 60, 61e 66 do Decreto Municipal 3.560 de 25/05/2017** em conformidade com a IN.TCE/SP nº02/2016 e Lei Responsabilidade Fiscal 101/2000 art.48, **considerando a apresentação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023.**

Exercício: 2023

Termo de Fomento: 01/2020 SEDEC

OSC: Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna

Prestação de Contas anual recebida em: 25/01/2024

Município de Jaguariúna

Localização da OSC Parceira: Rua Julia Bueno, nº 651- Centro

CEP: 13.910-007 – Fone: (19) 3867-7070

DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO ALCANCE DO OBJETO PACTUADO:

Implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, regido pela Instrução Normativa - IN nº 34 aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE-SP.

Objetivos específicos são deste Termo de Fomento são:

- 1.1. Implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, regido pela Instrução Normativa - IN nº 34 aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE-SP.
- 1.2. Promover a competitividade, desenvolvimento sustentável melhoria do ambiente legal de negócios das micro e pequenas empresas, contribuindo com o fortalecimento da economia de âmbito local e com o fomento do empreendedorismo;
- 1.3. Possibilitar o acesso de microempresa, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários a serviços, produtos e informações referente à gestão empresarial, tecnologia, oportunidades de negócios, crédito, mercado, legislação, pesquisas e publicações técnicas;
- 1.4. Contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento das empresas a fim de que possam melhorar resultados e níveis de desempenho, aumentando a sua competitividade;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1
[Handwritten marks]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Rua Paraná 1 192 – Centro – Jaguariúna – SP - Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

31

1.5. Promover projetos setor/seguimento voltados para o crescimento de cadeias produtivas e/ou regionais.

As atividades fim desenvolvidas pela OSC/entidade coincidiram com os programas e ações governamentais estabelecidas pelo Município em seu planejamento.

A OSC/entidade demonstrou através dos Relatórios de Execução do Objeto parciais, bem como na Prestações de Contas Final/Anual, os quais foram examinados e analisados que através de suas atividades realizadas, **houve o cumprimento das metas descritas no Plano de Trabalho, bem como vislumbramos o êxito quanto ao impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período**, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, **atendeu e alcançou o objeto pactuado com a municipalidade, dentro dos parâmetros de avaliação e monitoramento.**

DA REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO:

A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, que foram auditadas, que usou os recursos públicos de maneira econômica e comprovou a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, comprovando o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(X) Atestamos que a OSC Parceira **atendeu o Plano de Trabalho proposto, comprovando através do cumprimento e alcance das metas qualitativas e quantitativas, alcançando resultados esperados, e ainda promovendo a economicidade e eficiência para com o município na prestação do Termo de Fomento nº 01/2020.**

Dos valores efetivamente transferidos pela administração pública

Data Prevista para o Repasse	Valor Previsto (R\$)	Data do Repasse	Valor Repassado
05/01/2023	R\$ 6.809,71	09/01/2023	R\$ 6.809,71
05/02/2023	R\$ 8.852,62	16/02/2023	R\$ 8.852,62
05/03/2023	R\$ 6.809,71	09/03/2023	R\$ 6.809,71
05/04/2023	R\$ 4.766,80	13/04/2023	R\$ 4.766,80
05/05/2023	R\$ 6.809,71	10/05/2023	R\$ 6.809,71
05/06/2023	R\$ 8.852,62	30/06/2023	R\$ 8.852,62
05/07/2023	R\$ 8.852,62	18/07/2023	R\$ 8.852,62
05/08/2023	R\$ 8.852,62	11/08/2023	R\$ 8.852,62
05/09/2023	R\$ 8.852,62	14/09/2023	R\$ 8.852,62
05/10/2023	R\$ 8.852,62	11/10/2023	R\$ 8.852,62
05/11/2023	R\$ 8.852,62	10/11/2023	R\$ 8.852,62
05/12/2023	R\$ 8.852,62	11/12/2023	R\$ 8.852,62

*Receitas com aplicações decorrentes da execução do ajuste: R\$ 4.020,68

*Valor autorizado para o exercício seguinte: R\$ 34.742,53

Q.1.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Rua Paraná 1 192 – Centro – Jaguariúna – SP - Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

92

Examinamos as contas do titular da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna **relativas ao ano-exercício de 2023**, considerando o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e finalidade pública, bem como as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.404, de 1976, e a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas e relatórios de execução do objeto, ao administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição, que deve atender as metas e resultados pactuados no Plano de Trabalho.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b) a constatação, com base na aplicação das técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa;
- c) avaliação das normas, procedimentos e práticas usualmente adotadas pela Administração Pública quanto à execução e controle da ação governamental, tendo como base o cumprimento dos princípios constitucionais que a regem.

Esta Comissão em conjunto com o GESTOR, na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas, em cumprimento ao art. 168, VI da IN 02/2016, ATESTAMOS ainda:

- (x) O cumprimento das cláusulas pactuadas no Ajuste Termo de Fomento nº 01/2020.
- (x) A regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização.
- (x) Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade dos resultados alcançados.
- (x) Conformidade dos gastos com a Lei 8.666/1993.
- (x) Regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas.
- (x) Cópia dos documentos de despesas apresentadas pelo beneficiário correspondem aos originais.
- (x) Atestamos ainda que a parceria permanece a melhor opção para execução dos serviços pactuados.

Prestação de Contas **foi regular com ressalva, considerando o pedido de parcelamento da glosa referente a Notificação nº 04/2024. Saliencamos que após a quitação total da referida glosa, essa Comissão juntamente com o gestor da parceria e o secretário da pasta, informará a Secretária de Gabinete, responsável pelo Parecer Conclusivo Final.**

2/6

6
4



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
Rua Paraná 1 192 – Centro – Jaguariúna – SP - Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

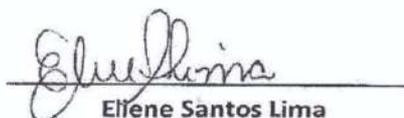
93

MANIFESTAMOS, portanto, PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ACIJ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA – EXERCÍCIO DE 2023, conforme art. 66 Decreto Municipal 3.560/2017 e §5º do art. 69 lei 13.019/2014.

Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação – Homologa o presente favoravelmente e assinamos em conjunto com o GESTOR DA PASTA e O GESTOR DA PARCERIA.

Jaguariúna, 04 de março de 2024.

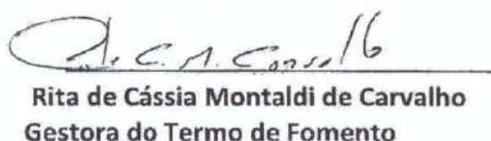

Rita de Cássia Alduino Zapella

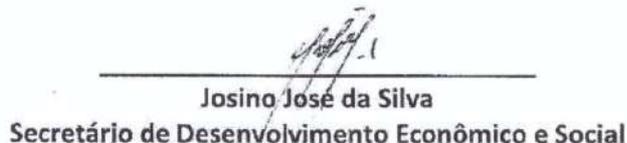

Eliene Santos Lima


Fábio Donizete Especial


Guilherme Garcia Silva


Nelson Alexandre Leoni


Rita de Cássia Montaldi de Carvalho
Gestora do Termo de Fomento


Josino José da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social



94

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0520-58BF-DEAC-F34F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0520-58BF-DEAC-F34F



Hash do Documento

E22060204354D94C61F3FBC519E9FDA6DFCD9DB52CAFA0F079966CB4CADF23DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

Guilherme Garcia Silva - 397.280.108-42 em 04/03/2024 10:09

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital